



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/043/2023/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 27 de fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

## REQUERIMENTO

### QUAL A NECESSIDADE E OPORTUNIDADE DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ASSINADO PELO PRESIDENTE DO GOVERNO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR)?

No dia 20 de fevereiro p.p., foi público através de nota publicada no Portal do Governo (<https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/news-detail?id=9929365>) que o Governo Regional dos Açores, através do punho do Presidente do Governo, havia formalizado um protocolo com a Guarda Nacional Republicana (GNR) com a finalidade de articular a atividade operacional da Guarda nas áreas relativas a matérias da competência do Executivo.

Segundo o transmitido na nota, *“o protocolo, com a duração de três anos, vai consolidar e intensificar a ação da GNR nos Açores, de uma forma gradual e progressiva e à medida das capacidades e recursos da Guarda, por forma a incrementar o sentimento de proteção e também de segurança da população açoriana ou residente nos Açores.”*

Com este protocolo será criado na Região *“um Posto de Intervenção de Proteção e Socorro (PIPS) da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), constituído por militares com formação em áreas especializadas de intervenção, nomeadamente: Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC); Busca e Resgate em Montanha (BRM); Matérias Perigosas (MP), com capacidade de Intervenção com ‘Unmanned Aircraft Systems’ (UAS) [Aeronaves Não Tripuladas]”* e, pelo que foi público, *“o objetivo é concretizar ações de prevenção e de intervenção em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, em especial em montanha, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo meio aquático e subaquático.”*

Ora, tendo em conta que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros nos Açores (SRPCBA) era, até à data, e de acordo com a legislação regional e orgânicas em vigor, a única entidade com responsabilidade da gestão do socorro nos Açores e, por sua vez, com a responsabilidade operacional pela gestão de meios, e pela sua formação, em várias das áreas mencionadas como objeto do protocolo.

Considerando, por outro lado, a existência de um Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, de reconhecida valia pela sua estrutura, valências e serviços prestados a diversas entidades externas à Região;

Considerando, finalmente, que o Governo dos Açores, perante a legítima indignação que se gerou, tendo condições de clarificar o assunto e disponibilizar publicamente o teor do protocolo, pela voz do Presidente do Governo e de pretensão esclarecimento no Portal e nas redes sociais do Governo, preferiu hostilizar os bombeiros dos Açores, adensando as dúvidas sobre a real mais-valia, necessidade e oportunidade do referido protocolo;

**Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requer ao Governo Regional o esclarecimento das seguintes questões:**

**1 – De que modo o Governo Regional pretende articular as matérias objeto do protocolo com a GNR, tendo em conta as competências do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA)? O protocolo teve parecer prévio do SRPCBA? Solicita-se cópia do parecer a existir.**

**2 – De que modo é que o Governo Regional pretende operacionalizar o cumprimento dos objetivos anunciados no protocolo com a existência do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores gerido pelo SRPCBA?**

**3 – Solicita-se cópia do protocolo de cooperação celebrado pelo Governo Regional com a Guarda Nacional Republicana com a finalidade de articular a atividade operacional da Guarda nas áreas relativas a matérias da competência do Executivo.**

Povoação, 27 de fevereiro de 2023

Os Deputados



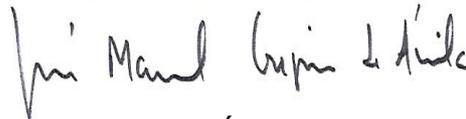
Berto Messias



Vilson Gomes



João Vasco Costa



José Ávila



Carlos Silva